



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.000784/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **BRÁULIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº1149918, lotado no Centro das Humanidades desta Universidade, no período de 18/01/2018 a 09/06/2018, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - O registro de frequência, poderá ser por meio biométrico, ou caso, opte pelo uso de ponto manual, conforme o Decreto 1.590/1995, a folha deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída.

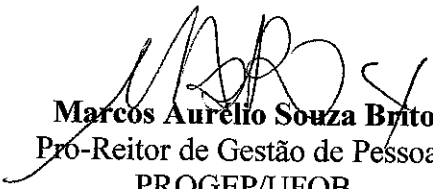
Parágrafo único – A compensação de horário dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h-12h	7h-12h	7h-12h	7h-12h	7h-12h
13h-18h	13h-18h	13h-18h	13h-18h	13h-18h

Art. 3º- O horário especial será concedido ao servidor de acordo com o cronograma de aulas mensais constante na folhas 03 (três) no processo.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de março de 2018


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB